MARTINS

ALMART ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. E CONTROLADAS

CNPJ: 73.814.311/0001-68

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: De acordo com a legislação em vigor e em obediência aos dispositivos de nossos estatutos, apresentamos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras comparativas dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022. A administração estará como sempre à inteira disposição dos senhores acionistas para os esclarecimentos julgados necessários. Uberlândia (MG), 12 de março de 2024.

Balanços patrimoniais 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Valores expressos em milhares de reais - R$)

Ativo	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	**424**	86	**237.404**	173.141
Contas a receber	6	-	-	**536.178**	545.776
Estoques	7	-	-	**834.175**	1.060.651
Impostos a recuperar	8	**1.719**	2.165	**139.190**	141.705
Dividendos e juros sobre capital próprio	9.b	**256.103**	308.777	-	-
Crédito com fornecedores		-	-	**27.802**	44.203
Outros ativos		**1.412**	121	**13.880**	9.741
Total do ativo circulante		**259.658**	311.149	**1.788.629**	1.975.217
Não circulante					
Realizável a longo prazo:					
Depósitos judiciais	17.d	-	-	**35.296**	33.931
Contas a Receber	6	-	-	-	25.479
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16.a	**1.049**	-	**165.512**	103.281
Impostos a recuperar	8	-	-	**359.876**	435.066
Outros ativos		-	-	**4.064**	3.522
Total do realizável a longo prazo		**1.049**	-	**564.748**	601.279
Investimentos:					
Em controladas e coligadas	10.a	**1.020.317**	943.764	**2.746**	3.153
Outros investimentos	10.b	**3.373**	3.373	**4.135**	4.135
		1.023.690	947.137	**6.881**	7.288
Direito de uso e arrendamento	11	-	-	**71.191**	28.177
Imobilizado	12	**73.937**	19.130	**265.157**	188.260
Intangível	13	-	2	**64.984**	59.909
Total do ativo não circulante		**1.098.676**	966.269	**972.961**	884.913
Total do ativo		**1.358.334**	1.277.418	**2.761.590**	2.860.130

Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Circulante					
Fornecedores	13	**66**	56	**775.233**	900.791
Cessão de crédito de fornecedores	13	-	-	**44.104**	66.861
Empréstimos, financiamentos e debêntures	14	**2.144**	-	**22.543**	85.526
Salários, encargos e benefícios sociais		**708**	603	**40.516**	52.019
Imposto de renda e contribuição social		-	-	**2.680**	3.236
Impostos, taxas e contribuições a recolher	15	**176**	113	**43.775**	38.974
Arrendamento mercantil	11.b	-	-	**18.160**	12.501
Dividendos e juros sobre o capital próprio	9.b	**30.656**	102.962	**38.123**	115.533
Empréstimos com partes relacionadas	9.b	**45.296**	45.796	**45.296**	45.796
Outros passivos		**89**	52	**40.216**	49.555
Total do passivo circulante		**79.135**	149.582	**1.070.646**	1.370.792
Não circulante					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	14	**54.445**	-	**282.933**	218.137
Instrumentos financeiros derivativos	19	**5.898**	-	**5.898**	-
Arrendamento mercantil	11.b	-	-	**55.531**	16.480
Impostos, taxas e contribuições a recolher	15	-	-	**49.338**	49.338
Provisão para contingências	17	-	-	**50.422**	47.674
Outros passivos		-	-	**13.070**	14.379
Total do passivo não circulante		**60.343**	-	**457.192**	346.008
Patrimônio líquido					
Capital social	18.a	**346.026**	346.026	**346.026**	346.026
Reserva de capital		**262**	262	**262**	262
Reservas de lucros		**872.568**	781.548	**872.568**	781.548
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores		**1.218.856**	1.127.836	**1.218.856**	1.127.836
Participação de não controladores		-	-	**14.896**	15.494
Total do patrimônio líquido		**1.218.856**	1.127.836	**1.233.752**	1.143.330
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.358.334**	1.277.418	**2.761.590**	2.860.130

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros: Legal	Reservas de lucros: Retenção	Lucros acumulados	Atribuível aos acionistas da controladora	Participação de não controladores	Total consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2021		346.026	262	45.008	606.866	-	998.162	12.181	1.010.343
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	170.065	170.065	3.319	173.384
Alteração de participação não controladora		-	-	-	-	-	-	(6)	(6)
Dividendos propostos	18.c)	-	-	-	-	(40.391)	(40.391)	-	(40.391)
Constituição de reservas		-	-	8.503	121.171	(129.674)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022		346.026	262	53.511	728.037	-	1.127.836	15.494	1.143.330
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	**120.618**	**120.618**	**2.394**	**123.012**
Alteração de participação não controladora		-	-	-	-	-	-	**(6)**	**(6)**
Dividendos propostos	18.c)	-	-	-	**(951)**	**(28.647)**	**(29.598)**	**(2.986)**	**(32.584)**
Constituição de reservas		-	-	**6.031**	**85.940**	**(91.971)**	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**346.026**	**262**	**59.542**	**813.026**	-	**1.218.856**	**14.896**	**1.233.752**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Receita líquida de vendas de mercadorias e serviços	21	-	-	**5.533.716**	5.911.937
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	22	-	-	**(4.327.698)**	(4.595.928)
Lucro bruto		-	-	**1.206.018**	1.316.009
Receitas (despesas) operacionais					
Comerciais e de distribuição	22	-	-	**(1.011.269)**	(1.070.498)
Gerais e administrativas	22	**(12.934)**	(11.472)	**(174.865)**	(175.826)
Outras receitas operacionais, líquidas	23	-	845	**57.546**	54.453
Equivalência patrimonial	10	**143.472**	187.888	**418**	483
Lucro antes do resultado financeiro e impostos		**130.538**	177.261	**77.848**	124.621
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	24	**104**	111	**44.065**	52.060
Despesas financeiras	24	**(9.503)**	(2.723)	**(55.531)**	(52.977)
Variações monetárias e cambiais	24	**(1.570)**	51	**19.962**	24.353
		(10.969)	(2.561)	**8.496**	23.436
Lucro antes dos impostos		**119.569**	174.700	**86.344**	148.057
Imposto de renda e contribuição social					
Correntes	16.c	-	(4.635)	**(25.563)**	(72.549)
Diferidos	16.c	**1.049**	-	**62.231**	97.875
		1.049	(4.635)	**36.668**	25.326
Lucro líquido do exercício		**120.618**	170.065	**123.012**	173.384
Lucro líquido atribuível a					
Acionistas controladores				**120.618**	170.065
Acionistas não controladores	18.d			**2.394**	3.319
				123.012	173.384

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Lucro líquido do exercício	**120.618**	170.065	**123.012**	173.384
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	**120.618**	170.065	**123.012**	173.384
Resultado atribuível a:				
Acionistas controladores			**120.618**	170.065
Acionistas não controladores			**2.394**	3.319
			123.012	173.384

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**119.569**	174.700	**86.344**	148.057
Ajustes para conciliar o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:					
Valor residual do ativo imobilizado baixado		-	-	**3.212**	2.457
Depreciação, amortização e depreciação arrendamento mercantil	22	**3.649**	935	**81.966**	64.058
Receita com vendas de ativos imobilizados		-	-	**(40.185)**	(12.989)
Juros, variações monetárias e derivativos financeiros líquido		**8.660**	1.987	**(5.356)**	(19.357)
Encargos financeiros e amortização de custos debêntures	14	-	-	**36.143**	43.655
Resultado da equivalência patrimonial	10	**(143.472)**	(187.888)	**(418)**	(483)
Dividendos desproporcionais de controladas a não controladores e perda na participação de investimento por alteração de participação societária	10.a)	**1.835**	2.983	**5.743**	14.944
Variação cambial em controlada no exterior	10	**74**	71	**74**	71
Constituição de provisão líquida para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	17	-	-	**2.821**	3.401
Perdas líquidas estimadas para redução ao valor recuperável	6.c e 22	-	-	**1.515**	869
Reversões líquidas no valor recuperável de créditos tributários e estoques	7 e 8	-	-	**(1.653)**	(1.406)
Constituição de provisão (líquida de reversão) para participação no resultado		**(252)**	14	**(12.116)**	(12.046)
Outros		-	-	-	(608)
		(9.937)	(7.198)	**158.090**	230.623
Variações em:					
Contas a receber		-	-	**33.564**	9.759
Estoques		-	-	**223.329**	(58.816)
Impostos a recuperar		**2.712**	-	**40.142**	(40.491)
Crédito com fornecedores		-	-	**16.401**	(611)
Outros ativos		**(1.287)**	34	**(4.519)**	1.392
Depósitos judiciais		-	-	**(1.366)**	(8.813)
Fornecedores e cessão de crédito de fornecedores		**10**	(52)	**(148.315)**	67.203
Participação nos lucros e resultados		**(449)**	(346)	**(10.102)**	(13.661)
Salários, encargos e benefícios sociais		**806**	392	**10.716**	19.093
Impostos, taxas e contribuições a recolher		**2.366**	678	**81.759**	108.997
Pagamentos de processos tributários, cíveis e trabalhistas	17.b)	-	-	**(5.366)**	(6.839)
Outros passivos		**37**	(844)	**(10.648)**	(22.222)
Caixa gerado (aplicado nas) pelas operações		**(5.742)**	(7.336)	**383.685**	285.614
Juros pagos	11 e 14	**(4.390)**	-	**(51.013)**	(42.792)
Imposto de renda e contribuição social pagos		**(4.345)**	(2.241)	**(33.672)**	(22.718)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		**(14.477)**	(9.577)	**299.000**	220.104
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Recebimento de dividendos e Juros s/ capital próprio	9	**117.681**	100.116	**821**	450
Recebimento pela venda de ativos imobilizados		-	-	**40.353**	13.078
Aquisição de bens do ativo imobilizado e intangível		**(58.454)**	(17.725)	**(139.101)**	(108.735)
Fluxo de caixa proveniente (utilizado nas) das atividades de investimento		**59.227**	82.391	**(97.927)**	(95.207)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Captação de financiamentos	14	**60.078**	-	**80.076**	-
Amortização de financiamentos e debêntures	14	-	-	**(77.737)**	(76.147)
Créditos com partes relacionadas		**(2.586)**	(2.586)	**(2.586)**	(2.586)
Pagamento de principal arrendamento mercantil	11	-	-	**(20.817)**	(18.402)
Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio	9 e 18	**(101.904)**	(72.057)	**(115.746)**	(91.956)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		**(44.412)**	(74.643)	**(136.810)**	(189.091)
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		**338**	(1.829)	**64.263**	(64.194)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		**86**	1.915	**173.141**	237.335
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		**424**	86	**237.404**	173.141
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		**338**	(1.829)	**64.263**	(64.194)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas 31 de dezembro de 2023 - (Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto se indicado de outra forma)

1. Contexto operacional - A Almart Administração e Participações S.A. (a "Sociedade") é uma "Holding", constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Floriano Peixoto nº 2.232, na cidade de Uberlândia - MG, sendo controlada pela Almar Participações S/A, tendo por objeto a participação em outras sociedades. As demonstrações financeiras da Sociedade abrangem a Sociedade e suas controladas diretas e indiretas.
a) Relação de entidades controladas - Veja política contábil na nota explicativa 4 (a).
Segue abaixo lista das controladas e coligadas relevantes da Sociedade:

	2023: Quantidade de ações ordinárias ou cotas (em milhares)	2023: Participação direta - %	2023: Participação indireta - %	2022: Quantidade de ações ordinárias ou cotas (em milhares)	2022: Participação direta - %	2022: Participação indireta - %
Martins Comércio e Serviços de Distribuição S.A. ("Martins S.A")	**117.263**	**94,01**	**5,99**	117.263	94,01	5,99
Martins Participações Ltda. ("Martins Participações")	**421.924**	**99,99**	-	421.924	99,99	-
Fazenda Jutaituba Agropecuária Ltda. ("Fazenda Jutaituba")	**232**	**3,46**	**96,54**	232	3,46	96,54
Martins Overseas Limited ("Martins Overseas") (i)	**50**	**100,00**	-	50	100,00	-
Martins Integração Logística Ltda. ("MIL")	-	-	**99,97**	-	-	99,97
Slim Log Serviços Logísticos Ltda. ("SLIM-LOG")	**1**	**0,01**	**99,99**	1	0,01	99,99
Martins Antecipa Fomento Mercantil Ltda ("Martins Antecipa")	**4**	**0,01**	**99,99**	4	0,01	99,99
Martins Floresta Naativa S/A ("Floresta Naativa")	**5.089**	**28,22**	-	5.089	28,22	-
Soltins Energia Fotovoltaica Ltda. ("SOLTINS")	**2.646**	**47,04**	-	2.646	47	-

(i) As transações financeiras da controlada Martins Overseas são realizadas em dólar norte-americano e as informações financeiras são convertidas para reais às taxas cambiais de 31 de dezembro.Não existem diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e as práticas contábeis adotadas pela referida controlada. As variações cambiais de tal investimento líquido são reconhecidas no resultado do exercício da controladora, como qualquer outra filial, por não possuírem corpo gerencial próprio nem autonomia administrativa, e utilizarem a moeda da controladora como sua moeda funcional, além de, na essência, funcionarem como extensão das atividades da controladora, conforme previsto no pronunciamento técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis.

2. Base de preparação - a) Declaração de conformidade - As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Administração em 12 de março de 2024. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. b) Moeda funcional e de apresentação - A moeda funcional e de apresentação utilizada para mensurar os itens da Sociedade e de suas controladas nas demonstrações financeiras é o Real (R$), representando o ambiente econômico no qual a Sociedade atua. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. d) Uso de estimativas e julgamento - Na aplicação das práticas contábeis pela Sociedade e suas controladas, a Administração deve elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos, os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. i) *Julgamentos* - As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa 4(a) - Consolidação - Determinação se a Sociedade detém de fato controle sobre uma investida. • Nota explicativa 4(j) - equivalência patrimonial em investidas: determinação se a Sociedade tem influência significativa sobre uma investida; • Nota explicativa 4(k) - classificação de arrendamento mercantil. ii) *Incertezas sobre premissas e estimativas* - As informações sobre as incertezas sobre premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2023 que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa 6 - Contas a receber - Mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber e ativos contratuais: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda; • Nota explicativa 7 - Estoques - Reconhecimento e mensuração de perdas na realização dos estoques; • Nota explicativa 8 - Impostos a recuperar - Provisão para perdas líquidas no valor recuperável em créditos de ICMS; • Nota Explicativa 16 - Reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados; • Nota explicativa 17 - Provisões - Reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. • Nota explicativa 21 - Reconhecimento de receita: estimativa da expectativa de devolução. iii) *Mensuração do valor justo* - Uma série de políticas e divulgações contábeis da Sociedade e suas controladas requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos dos CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Questões significativas de avaliação são reportadas para o Comitê de Auditoria e Riscos, quando houver. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Sociedade usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma. • Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e semelhantes. • Nível 2: Inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3: Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Sociedade reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa 19 - Instrumentos financeiros. e) Bases de mensuração - As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: • Os instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo.

3. Novas normas e interpretações - 3.1 - Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023 - A Sociedade aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 (exceto quando indicado de outra forma). A Sociedade decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. i) CPC 50 - Contratos de seguro - O CPC 50 é uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O CPC 50 substitui o CPC 11. O CPC 50 se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária; algumas exceções de escopo se aplicarão. O objetivo geral do CPC 50 é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O CPC 50 é baseado em um modelo geral, complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável); • Uma abordagem simplificada (a abordagem de alocação de prêmios) principalmente para contratos de curta duração; A nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sociedade. i) Definição de estimativas contábeis - Alterações ao CPC 23 - As alterações ao CPC 23 esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sociedade. ii) Divulgação de políticas contábeis - Alterações ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis - As alterações ao CPC 26 (R1) fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecer divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis "significativas" por um requisito para divulgar suas políticas contábeis "materiais" e adicionando orientação sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis. As alterações não tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis da Sociedade, uma vez que a Sociedade já divulga apenas as políticas contábeis materiais em suas demonstrações financeiras. iii) Imposto diferido relacionado a ativos e passivos originados de uma simples transação - Alterações ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro - As alterações ao CPC 32 estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais a transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sociedade. iv) Reforma tributária internacional - Regras do modelo do pilar dois - Alterações ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro - As alterações ao CPC 32 foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE sobre BEPS e incluem: • Uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois; e • Requisitos de divulgação para entidades afetadas, a fim de ajudar os usuários das demonstrações financeiras a compreender melhor a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva. A exceção temporária obrigatória - cujo uso deve ser divulgado - entra em vigor imediatamente. Os demais requisitos de divulgação se aplicam aos períodos de relatório anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2023, mas não para nenhum período intermediário que termine em ou antes de 31 de dezembro de 2023. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sociedade. 3.2 - Normas emitidas, mas ainda não vigentes - As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Sociedade, estão descritas a seguir. A Sociedade pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. i) Alterações ao CPC 06: Passivo de locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento) - Em setembro de 2022, foram emitidas alterações ao CPC 06 para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações *sale and leaseback* celebradas após a data de aplicação inicial do CPC 06. A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Sociedade. ii) Alterações ao CPC 26 (R1): Classificação de passivos como circulante ou não circulante - Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, foram emitidas alterações aos parágrafos 69 a 76 do CPC 26 (R1) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • O que se entende por direito de adiar a liquidação. • Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras. • Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar. • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação. Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de *covenants* futuros dentro de doze meses. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente. A Sociedade está atualmente avaliando o impacto que as alterações terão na prática atual e se acordos de empréstimo existentes podem exigir renegociação. iii) Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao CPC 03 (R2) e CPC 40 (R1) - Em maio de 2023, foram emitidas alterações CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa e ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Sociedade uma vez que a Sociedade já realiza a divulgação de todas as suas operações de cessões de créditos de fornecedores.

4. Principais práticas contábeis - A Sociedade e suas controladas aplicaram as políticas contábeis descritas a seguir de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário. a) Bases de consolidação - *Definição de controladas para fins de consolidação* - Controladas são todas as entidades cujas políticas financeiras e operacionais são controladas e conduzidas pela Sociedade e nas quais normalmente há uma participação societária de mais da metade. Nos casos aplicáveis, a existência e o efeito de potenciais direitos de voto, que são atualmente exercíveis ou conversíveis, são levados em consideração ao ser avaliado se a Sociedade controla ou não outra entidade. As controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Sociedade e deixam de ser consolidadas, nos casos aplicáveis, a partir da data em que o controle cessa. *Critérios de consolidação e controladas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas* - As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em conformidade com os critérios de consolidação previstos pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, abrangendo as demonstrações financeiras da Sociedade e de suas controladas diretas. Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas foram utilizadas demonstrações financeiras encerradas na mesma data-base e consistentes com as práticas contábeis da Sociedade descritas na nota explicativa nº 4. Foram eliminados os investimentos na proporção da participação da investidora nos patrimônios líquidos e nos resultados das controladas, os saldos ativos e passivos, as receitas e despesas e os resultados não realizados, líquidos de imposto de renda e contribuição social, decorrentes de operações entre as empresas. Nas empresas controladas pela Sociedade foram destacadas as participações dos não controladores. b) Receita de contrato com o cliente - As informações sobre as políticas contábeis da Sociedade relacionadas a contratos com clientes são fornecidas na nota explicativa 21. c) Transação em moeda estrangeira - As transações em moeda estrangeira são convertidas para reais utilizando as taxas de câmbio em vigor nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa cambial da data do balanço. Ganhos e perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração do resultado a título de variação cambial. d) Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - O IRPJ e a CSLL, correntes e diferidos, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício, exceto, nos casos aplicáveis, na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, os tributos são reconhecidos também diretamente no patrimônio líquido. O IRPJ e a CSLL da Sociedade e de suas controladas são calculados às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, pelo regime de apuração de lucro real e lucro presumido, como aplicável a cada empresa, e considera a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa de IRPJ e CSLL correntes é calculada com base na legislação tributária vigente nas datas dos balanços, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros. A Administração avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de renda com respeito a situações em que a legislação tributária aplicável está sujeita à interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando adequado, com base nos valores que espera pagar ao Fisco. O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias existentes entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis e prejuízos fiscais não utilizados, determinados usando as alíquotas vigentes nas datas dos balanços e que devem ser aplicadas quando os respectivos IRPJ e CSLL diferidos ativos forem realizados ou quando o IRPJ e a CSLL diferidos passivos forem liquidados. O IRPJ e a CSLL diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de lucro real futuro e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os montantes de IRPJ e CSLL ativos e passivos são compensados somente quando há um direito exequível legal de compensar os ativos fiscais contra os passivos fiscais. e) Estoques - Registrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição, reduzido de créditos recebidos de fornecedor, e o valor líquido realizável e, quando aplicável, deduzido de provisão para ajustá-lo ao valor de mercado ou realização, quando este for inferior. Também são constituídas provisões para perdas de itens sem movimentação, excessivos ou não realizáveis, mediante análises periódicas conduzidas pela Administração. f) Imobilizado - Registrado pelo custo de aquisição, líquido de depreciação acumulada e, quando aplicável, provisão para redução ao valor de recuperação. A depreciação é calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil-econômica dos bens. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados nas datas dos balanços, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes: • Edificações - 25 anos • Benfeitorias em propriedades de terceiros - 3 a 10 anos • Máquinas e equipamentos - 2 a 12 anos • Equipamentos de informática - 2 a 7 anos • Veículos de apoio e transporte- 3 a 20 anos. Os encargos financeiros incorridos sobre empréstimos não estão incluídos no custo de aquisição dos itens do ativo imobilizado, uma vez que não se enquadram na definição de ativo qualificável, conforme descrito no item 5 do pronunciamento técnico CPC 20 - Custos de Empréstimos. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. As benfeitorias em imóveis de terceiros são amortizadas por sua vida útil estimada ou pelo prazo de vigência dos contratos de aluguel, dos dois o menor. Ativos mantidos por meio de arrendamento financeiro são depreciados pela vida útil esperada da mesma forma que os ativos próprios ou por um período inferior, quando aplicável, conforme termos do contrato de arrendamento em questão. g) Instrumentos financeiros - g.1) *Reconhecimento, classificação, mensuração e desreconhecimento dos ativos financeiros* - A Sociedade reconhece os ativos financeiros na data da negociação na qual se torna parte das disposições contratuais do instrumento. No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado, ao valor justo por meio do resultado abrangente, ou ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Sociedade mude o modelo de negócios para a gestão dos instrumentos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. A Sociedade desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando as empresas transferem os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, essencialmente, todos os riscos e os benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pelas empresas nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou um passivo individual. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Sociedade, em decorrência do seu modelo de negócio e características dos instrumentos financeiros ativos, classifica tais instrumentos como custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros compreendem: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, dividendos e juros sobre capital próprio, crédito com fornecedores, depósitos judiciais e outros ativos. Ativos e passivos são reconhecidos quando direitos e/ou obrigações são retidos na transferência pela Sociedade. Passivos financeiros são reconhecidos quando a Sociedade assume obrigações contratuais para liquidação em caixa ou na assunção de obrigações de terceiros através de um contrato no qual é parte. Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: • Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); • Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); • Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e • Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado. Os ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a Sociedade pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento especificamente. Ganhos e perdas sobre esses ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado. Os dividendos são reconhecidos como outras receitas na demonstração do resultado quando constituído o direito ao pagamento, exceto quando a Sociedade se beneficia desses proventos a título de recuperação de parte do custo do ativo financeiro, caso em que esses ganhos são registrados em outros resultados abrangentes. Instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não estão sujeitos ao teste de redução ao valor recuperável. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. g.2) *Reconhecimento, classificação, mensuração e desreconhecimento dos passivos financeiros* - Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, seja um derivativo ou seja designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais é reconhecida no resultado. A Sociedade desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Sociedade também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Sociedade mantinha passivos financeiros mensurados ao custo amortizado e a valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros mensurados a custo amortizado compreendem: fornecedores, empréstimos, financiamentos e debêntures, arrendamento mercantil, dividendos e juros sobre o capital próprio, empréstimos com partes relacionadas e outros passivos. Os passivos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado referem-se aos instrumentos financeiros derivativos. g.3) *Compensação de ativos e passivos financeiro* - Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Sociedade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. g.4) *Instrumentos financeiros derivativos* - Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. h) Redução ao valor recuperável (Impairment) - h.1) *Ativos financeiros não-derivativos* - *Instrumentos financeiros e ativos contratuais* - A Sociedade reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A Sociedade mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses: • Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e • Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. As provisões para perdas com contas a receber de clientes são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Sociedade considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Sociedade, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*). A Sociedade considera que um título de dívida tem um risco de crédito baixo quando o conjunto de variáveis de risco do sacado apresentar consistência comportamental. • As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. • As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses). O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Sociedade está exposto ao risco de crédito. *Mensuração das perdas de crédito esperadas* - As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Sociedade de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Sociedade espera receber). *Ativos financeiros com problemas de recuperação* - Em cada data de balanço, a Sociedade avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; • Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias; • Reestruturação de um valor devido à Sociedade em condições que não seriam aceitas em condições normais; • A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou • O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. *Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial* - A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. *Baixa* - O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Sociedade não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. h.2) *Ativos não financeiros* - Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Sociedade, que não as propriedades para investimento, estoques e ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. i) Caixa e equivalentes de caixa - Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços e possuem vencimentos inferiores a 90 dias, não excedendo o seu valor de mercado ou de realização. j) *Investimentos em controladas* - Nas demonstrações financeiras individuais, os investimentos são registrados pelo método de equivalência patrimonial, reconhecidos no resultado do exercício como receita (ou despesa) operacional. Para cálculo da equivalência patrimonial, ganhos ou transações a realizar entre a Sociedade e suas controladas são eliminados à medida da participação da Sociedade; perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a transação forneça evidências de perda permanente ("impairment") do ativo transferido. As práticas contábeis adotadas pelas controladas são uniformes às adotadas pela Sociedade. k) *Arrendamento mercantil* - No início de um contrato, a Sociedade avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Sociedade utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2). *Como arrendatário* - A Sociedade reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamentos operacionais das instalações dos armazéns e veículos na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo, deduzido dos créditos tributários do Pis e Cofins, recuperados sobre os pagamentos mensais dos arrendamentos e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas remensurações do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente dos contratos. A Sociedade não possui componente do custo com valores de pagamentos de arrendamento variáveis de acordo com atingimento de receitas. Os valores de pagamentos especificamente variáveis estão fora do alcance do CPC 06 (R2) e são reconhecidos mensalmente como despesas operacionais. a. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento que não foram pagos na data de início, descontados usando a taxa de juros incremental no arrendamento, que é definida como a taxa equivalente ao que o arrendatário teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Em 2023 a taxa incremental média utilizada foi entre 5,52% e 15,09% (5,52% e 10,61% em 2022). Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: • Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; • Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início; • Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e • O preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Sociedade alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. A controlada Martins S.A possui contratos relevantes junto à controlada Martins Participações Ltda (parte relacionada), com prazos de vencimentos anuais e que podem ser renovados anualmente. Considerando que as controladas não têm intenção de cancelar o contrato no curto prazo, a Administração, com base no planejamento estratégico que abrange um período de 5 (cinco) anos, estimou um prazo de vigência destes contratos por igual período, para efeito de cálculo do valor presente e depreciação do direito de uso.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.
Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/

GAIA EDITORA GRAFICA LTDA:12512322000107
Assinado de forma digital por GAIA EDITORA GRAFICA LTDA:12512322000107
Dados: 2024.03.14 20:51:09 -03'00'

PÁGINAS AUDITADAS

Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link: https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal